**AUTÓGRAFO Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Processo Legislativo nº 39/2023 (Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2023).

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, nos termos do *caput* do art. 108 da LOM e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na Reunião Ordinária ocorrida no dia 08 de maio do presente ano, o Processo Legislativo nº 39/2023, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2023, que “*Denomina logradouro público no Bairro Batatal*”, de iniciativa do Vereador Fábio Júnior da Silva, conforme o texto abaixo:

 **LEI ORDINÁRIA Nº XX, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

*Denomina logradouro público no Bairro Batatal.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Raimunda Florinda de Assis” a rua inicialmente alocada como Rua E, localizada na COHAB do Bairro Batatal, nesta Cidade.

**Parágrafo único.** A rua descrita no *caput* tem início no final da Rua F, possui 8,01 m (oito metros e um centímetro) de largura inicial nas coordenadas 627282,90 m E, 7585767,91 m S, segue em uma extensão de 73,78 m (setenta e três metros e setenta e oito centímetros) até encontrar a Rua A, possui 9,02 m (nove metros e dois centímetros) de largura final nas coordenadas 627289,10 m E, 7585844,14 m S.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 09 de maio de 2023.

Fábio Pereira Vieira

*Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte*

Processo Legislativo nº 39/2023 (referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2023).

Aprovado em 08/05/2023 na 1ª Reunião Ordinária do mês de maio de 2023.

Registrado e publicado nos quadros de aviso e site da Câmara Municipal em 09/05/2023.

Autor: Fábio Júnior da Silva.

Emília Mansur de Souza Figueiredo – *Chefe de Secretaria*